

ACP-EU Culture Programme –  
Southern Africa

A graphic consisting of multiple overlapping, wavy lines in various colors (yellow, orange, red, purple, blue) that create a sense of movement and sound waves.

**SOUND  
CONNECTS FUND**

**DIRECTRIZES PARA A 3ª CHAMADA DE SUBVENÇÕES**

**Critérios | Elegibilidade | Candidatura | Processos  
2022/2023**

## Índice

SECÇÃO A.....	3
Visão Geral.....	3
Objectivo .....	4
Foco .....	4
SECÇÃO B.....	5
Segunda chamada para subvenções .....	5
2.1 Datas de início e término de candidaturas .....	5
2.2 Categoria de Subvenção .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
2.3 Programa de Capacitação .....	5
2.4 Critérios de elegibilidade.....	5
2.5 Principais áreas de foco .....	7
2.6. Áreas de foco prioritário.....	7
2.7 Projectos normalmente não elegíveis .....	11
2.8 Língua.....	11
3.1 Como se candidatar .....	12
3.2 Documentos obrigatórios.....	12
SECÇÃO D.....	14
Adjudicação e concessão das subvenções .....	14
4.1 Comitê de Avaliação das Subvenções .....	14
4.2 Revisão preliminar e de elegibilidade .....	14
4.3 Critérios e directrizes de avaliações .....	14
Desqualificação .....	15
Anúncio de resultados .....	15
Concessão da Subvenção.....	15
Contratação e pagamento.....	16
4.8 Parcelas de pagamento e implicações.....	16
4.9 Requisitos de auditoria .....	16
4.10 Contacto e suporte administrativo .....	17
SECÇÃO E.....	18
Parceiros e financiadores do Sound Connects .....	18

## SECÇÃO A

### Visão Geral do Sound Connects Fund

#### Visão Geral

O Sound Connects Fund (SCF) é uma iniciativa multifacetada que visa acelerar o desenvolvimento e incrementar a capacidade dos sectores culturais e criativos na África Austral, através da oferta de apoio financeiro na forma de doações (subvenções) de diferentes tamanhos, e um programa de capacitação abrangente para criativos e organizações elegíveis da indústria cultural sediadas em: **Angola, Botswana, eSwatini, Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, Zâmbia e Zimbabué**; e que actuam nos sectores de **artes cênicas, animação, cinema, jogos, fotografia, videografia e artes visuais**.

O Sound Connects Fund apoiará projectos e actividades que facilitam a rápida produção e distribuição de bens de alta qualidade dentro e fora da região, incrementam as capacidades entre profissionais, apoiam a rápida mobilidade e intercâmbio entre criadores, melhoram o acesso a novos mercados, desenvolvem a alfabetização visual ( especialmente entre grupos sub-representados), promovem a advocacia destinada a proteger os interesses dos criadores e apoiam a existência de estruturas de financiamento sustentáveis. O Sound Connect Fund conta com o financiamento do Programa ACP-EU Culture, um projecto implementado pelo Secretariado do Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e financiado pela União Europeia (UE).

O som conecta nos

Música e som existem como linguagem universal que conecta pessoas e comunidades globalmente há séculos. É claro que no vibrante sector cultural da África Austral, o som é uma força significativa que conecta e coexiste dentro de uma ampla gama de formas de arte, em alguns casos desempenhando um papel central em campos como dança, teatro, vídeo, jogos, cinema, moda e indústrias afins. As propostas de subvenção serão, portanto, desafiadas a olhar para o som não apenas em relação à música, mas também em sectores relacionados, como som em videogames e filmes de animação, som em artes audiovisuais, som como um

aspecto de suporte da indústria da moda (por exemplo, desfiles de moda) e som no sector de criação digital.

## Objectivo

- Contribuir para o desenvolvimento económico e social da África Austral.
- Acelerar o desenvolvimento e o incremento da capacidade dos sectores culturais e criativos na África Austral.

## Foco

- Melhorar a capacidade de profissionais criativos, líderes e organizações;
- Realçar o contributo dos profissionais para o desenvolvimento social e económico dos sectores culturais e criativos.
- Melhorar o acesso ao financiamento;
- Apoiar a criação de conteúdos, bens e serviços de alta qualidade;
- Incrementar a visibilidade, o intercâmbio e o acesso a mercados chave.

## SECÇÃO B

### Terceira chamada para subvenções

A Music in Africa Foundation (MIAF) em parceria com o Goethe-Institut, com financiamento do Programa ACP-EU Culture, convida organizações das indústrias criativas e culturais da África Austral para candidatarem-se à subvenções entre **€45 000.00 and €70 000.00**.

#### 2.1 Datas de início e término de candidaturas

- A terceira chamada para subvenções, inicia a partir da Terça-Feira 15 Novembro de 2022, e termina a meia noite da Domingo 15 de Janeiro de 2023.

#### 2.2 A subvenção

A subvenção do SCF tem os seguintes requisitos:

- A duração do projecto deve ser de até oito meses
- O orçamento do projeto deve estar entre € 45.000,00 e € 70.000,00.
- A implementação do projeto e o relatório final devem decorrer entre Abril de 2023 e o final de Novembro de 2023.

#### 2.3 Programa de Capacitação

O apoio do Sound Connects Fund inclui a subvenção financeira e um programa de capacitação chamado Sound Connects Academy, e os candidatos aprovados deverão participar deste programa como parte das condições da subvenção. Mais informações sobre o programa serão compartilhadas com os candidatos aprovados durante o processo de integração.

#### 2.4 Critérios de elegibilidade

##### 2.4.1 Requerentes

- Para ser elegível ao apoio financeiro, os candidatos devem estar formalmente registrados no seu país, por exemplo, como ONG/NPO (Organização sem fins lucrativos), associação, corporação, empresa privada, etc.
- Para maior clareza, a base é que o candidato deve ser uma entidade oficial/legalmente registada no seu país. O termo organizações é usado como um termo mais amplo para se referir a qualquer entidade empresarial, como uma empresa, uma instituição, associação,

etc. A lista (não exaustiva) pode incluir: organizações artísticas, espaços artísticos, festivais, centros criativos (hubs) e incubadoras, agências de mídia, circuitos de mobilidade, estúdios de gravação, teatros, mercados de artes, feiras e conferências, empresas do sector criativo, etc.

- A organização deve ter um histórico comprovado de operação no sector criativo na África Austral.
- A organização deve estar em operação há pelo menos três anos no dia da inscrição.
- A organização deve estar registada e a operar em qualquer um dos seguintes países elegíveis:
  - Angola
  - Botswana
  - eSwatini
  - Lesoto
  - Malawi
  - Moçambique
  - Namíbia
  - Zâmbia
  - Zimbabwe
- Da mesma forma, a acção planificada deve decorrer apenas nos países elegíveis.
- A organização deve ter implementado directamente pelo menos um projecto no sector cultural e criativo, por pelo menos 50% do valor da subvenção solicitada.
- Uma organização só pode receber a subvenção SCF uma vez. Portanto, os beneficiários de uma subvenção do SCF não podem candidatar-se novamente. Os beneficiários anteriores são bem-vindos a colaborar com outros projectos de subvenções, desde que não haja ganho financeiro.
- Uma organização pode fazer parceria ou colaborar com outra organização de um país não elegível, desde que não haja nenhum benefício financeiro derivado directamente da subvenção SCF concedida, para a organização do país não elegível.
- Capacitação para os adjudicatários (receptores de fundos) – um dos principais objectivos do Fundo é oferecer um programa robusto de capacitação para os adjudicatários. Os adjudicatários devem, portanto, estar dispostos a participar activamente deste programa,

que incluirá o acesso a iniciativas de aprendizado, virtualmente e sempre que possível, frente a frente (viagens).

Todos os candidatos devem indicar as suas principais necessidades de formação ou interesses de aprendizagem.

#### 2.4.2 Países e projectos elegíveis

- A premissa deste chamada é que a acção deve ocorrer no(s) país(es) elegível(is), e deve ficar claro na proposta e implementação, que os beneficiários da acção estão sediados em um país elegível. Os projectos que incluam a participação de beneficiários em actividades fora do país elegível (por exemplo, conferências, mercados, festivais, etc.) permanecerão elegíveis desde que haja uma demonstração clara de como tal acção beneficia o(s) país(es) elegível(is).

#### 2.5 Principais áreas de foco

Não existe limite rigoroso para os subsectores nos quais uma candidatura pode se concentrar. Isto é feito com o objectivo, para permitir oportunidades iguais de candidatura a todos os actores do sector criativo. Portanto, o sector pode incluir (não exaustiva):

- Artes cênicas (incluindo música, dança, teatro e outras indústrias baseadas no palco/performance)
- Artes visuais
- Animação
- Filme
- Jogos
- Fotografia
- Videografia

#### 2.6. Áreas de foco prioritário

Os candidatos devem garantir que seu projecto aborda pelo menos uma ou mais das onze (11) áreas programáticas a seguir:

<b>1. Programas de desenvolvimento</b>	Programas de capacitação que oferecem aprendizado em uma ou mais das seguintes áreas:
--	---

<p><b>profissional para profissionais do sector cultural e criativo na África Austral.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilidades em negócios e gestão para apoiar a identificação de novos mercados, respondendo às necessidades do mercado, e identificando fluxos de receitas para produtos e serviços culturais e criativos.</li> <li>- Melhorar compreensão da criação, proteção e exploração da propriedade intelectual.</li> <li>- Competências técnicas de apoio ao sector tais como, as competências digitais, engenharia de som, edição de som e vídeo, etc.</li> <li>- Desenvolvimento de competências em jornalismo cultural.</li> <li>- Auto promoção para profissionais do sector cultural e criativo. As actividades podem incluir programas de formação e capacitação, destacamentos, metonria, bolsas, apoio a centros (hubs) para a expansão de suas ofertas de formação existentes e outros cursos de curta duração</li> </ul>
<p><b>2. Programas que oferecem incubação de talentos e serviços nas artes cênicas.</b></p>	<p>Os programas podem incluir residências, intercâmbio de artistas, programas de novos talentos e competições (concursos).</p> <p>Espera-se que as organizações ou indivíduos que ofereçam programas de incubação, descrevam como as iniciativas oferecem impacto sustentável para os profissionais criativos envolvidos, e/ou no sector na África Austral de forma mais ampla.</p>
<p><b>3. Programas que oferecem preços mais acessíveis e maior acesso a serviços e instalações profissionais.</b></p>	<p>A provisão (fornecimento) de instalações existentes e serviços profissionais, como o uso a baixo custo ou gratuito de salas (espaços culturais), instalações de gravação ou edição. Em particular serviços ou instalações que influenciam a qualidade e quantidade de produtos, especialmente dentro de grupos sub-representados. Os</p>

	<p>erviços e instalações podem incluir o acesso a estúdios profissionais, instalações de ensaios, acesso a espaços/locais de alta qualidade, acesso a serviços essenciais, incluindo assistência jurídica, videografia, fotografia, publicidade e outros serviços, e acesso a educação formal ou formação.</p>
<p><b>4. Plataformas que oferecem oportunidades sustentáveis para apresentar produtos de qualidade a públicos mais amplos, ao mesmo tempo em que facilitam a rápida mobilidade dos profissionais e o intercâmbio entre os profissionais.</b></p>	<p>As plataformas de apresentação podem incluir festivais, locais (que oferecem oportunidades regulares de apresentação, por exemplo, residências, concertos, apresentações de teatro, etc.), feiras, circuitos de festivais (que desenvolvem activamente ecossistemas de mobilidade sustentável para criativos), conferências e outras plataformas de criação de redes.</p>
<p><b>5. Criação de plataformas (digitais e não digitais) que ofereçam conhecimento, descoberta e distribuição a longo prazo de produtos e serviços locais para mercados locais, regionais e globais.</b></p>	<p>As plataformas podem incluir plataformas de streaming (audiovisuais), desenvolvimento de aplicativos que oferecem serviços profissionais aos praticantes, desenvolvimento de canais de distribuição online, incluindo sites e intervenções digitais, plataformas de rádio, podcasts, plataformas de TV, plataformas de bate-papo e outras plataformas inovadoras.</p>
<p><b>6. Iniciativas focadas na exportação para apoiar a distribuição de bens e serviços do sector cultural e criativo da África Austral para os mercados regionais, continentais e internacionais.</b></p>	<p>As iniciativas podem incluir programas de parceria estratégica, missões de negócio (comerciais), programas de desenvolvimento de mercado e eventos comerciais.</p>
<p><b>7. Apoio a criação de start ups de negócios e organizações</b></p>	<p>Incluindo iniciativas que oferecem serviços (por exemplo, desenvolvimento de aplicativos, modelos eficazes de</p>

<b>capazes de desenvolver serviços sustentáveis.</b>	distribuição e publicação, gestão de propriedade intelectual, etc.).
<b>8. Desenvolvimento de programas de educação cultural e criativa visando o engajamento dos jovens no sector.</b>	As actividades podem incluir a formação de novos públicos para a educação cultural, especialmente entre os jovens, projectos educacionais que se concentrem na educação de jovens, mulheres e outros grupos sub-representados, especialmente em uma idade jovem, incentivando e apoiando a introdução da alfabetização visual na educação pública e nos programas da sociedade civil.
<b>9. Pesquisas que criam consciencialização e compreensão das oportunidades, impacto e contexto da economia criativa, ao mesmo tempo em que possibilitam que profissionais e partes interessadas tomem decisões informadas.</b>	Estas podem também incluir pesquisas relacionadas a políticas e estruturas legais, que afectam o sector cultural e criativo, e iniciativas de advocacia para envolver o governo no diálogo.
<b>10. Criação de plataformas digitais baseadas em melhores práticas que permitem aos profissionais aprender sobre mecanismos de financiamento e abordagens tecnológicas inovadoras na era digital</b>	A plataforma deve actuar como um “balcão único” consolidando informações sobre todas as oportunidades de financiamento de todas as fontes.
<b>11. Apoio a criadores/artistas, através do provimento de conselhos, ferramentas,</b>	A plataforma deve funcionar como um “balcão único” consolidando informações sobre oportunidades de

<b>recursos e financiamento para ajudá-los a iniciar seu próprio negócio.</b>	financiamento de diferentes fontes, também a nível regional, continental e internacional.
---	---

## 2.7 Projectos normalmente não elegíveis

- Projectos de pesquisa acadêmica;
- Bolsas de estudos académicos ou cursos de formação;
- Eventos de angariação de fundos, como galas beneficentes;
- Projectos de apoio a partidos políticos ou grupos religiosos;
- Projectos de infraestruturas que incluam a compra de terrenos ou edifícios, excepto quando necessário para a execução directa da acção; em todos os casos, a propriedade será transferida para o(s) beneficiário(s) o até o final da acção.

## 2.8 Língua

- As fichas de inscrição devem ser preenchidas apenas em inglês, usando os modelos de inscrição e anexos fornecidos.
- Os candidatos de Angola e Moçambique podem o fazer em português, se assim o desejarem. Faça o download do Portuguese Grant Application Pack em [www.musicinafrica.net/scf](http://www.musicinafrica.net/scf)
- As inscrições devem ser feitas apenas em inglês, no formulário oficial de inscrição do SCF.
- Todos os relatórios do projeto e documentação de apoio devem estar apenas em inglês.
- Todas as comunicações da equipe SCF para os candidatos serão feitas apenas em inglês, incluindo e-mail, telefone ou outro.

## SECÇÃO C

### PROCESSO DE CANDIDATURA

#### 3.1 Como se candidatar

Existem três passos simples a serem seguidos no processo de candidatura:

- a) Visite [www.musicinafrica.net/scf](http://www.musicinafrica.net/scf) e baixe o Pacote da Subvenção do Sound Connects Fund, para obter informações completas sobre a subvenção. Este pacote inclui: as Directrizes Para a Chamada de Subvenções do SCF, o Formulário de Candidatura SCF, o Modelo de Orçamento SCF (Anexo 1), o Formulário da Entidade Legal SCF (Anexo 2), o Formulário de Identificação Financeira SCF (Anexo 3), o Formulário da Declaração de Honra (Anexo 4) e o Folheto sobre Erros Mais Comuns Cometidos pelos Candidatos.
- b) Leia atentamente as Directrizes Para a Chamada de Subvenções, preencha todos os documentos necessários e colecte todos os documentos comprovativos necessários.
- c) Vá para o [SCF Grant Application Submission Form](#) oficial, preencha a breve Secção de Informações-Chave e anexe seu formulário de candidatura e documentos de orçamento, bem como todos os documentos de apoio necessários. Depois de enviar sua inscrição, uma mensagem de confirmação de recebimento será enviada para o endereço de e-mail especificado.

**Nota importante:** A Plataforma de Envio de Candidatura SCF não permite que os candidatos salvem suas candidaturas e as concluam posteriormente. Antes de os candidatos iniciarem qualquer trabalho na plataforma de submissão, é aconselhável que preencham primeiro o formulário oficial de candidatura a subvenção SCF e os anexos, e que tenha todos os documentos comprovativos necessários colectados.

- d) Para ajudá-lo com sua inscrição, criamos um vídeo “Como se inscrever”. *Pode visualizar aqui:* <https://youtu.be/MUK4e396HOk>

#### 3.2 Documentos obrigatórios

Os documentos de candidatura obrigatórios que devem ser preenchidos pelos candidatos são:

- Formulário de Candidatura SCF

- Modelo de Orçamento SCF (Anexo 1)
- Formulário de Identidade Legal SCF (Anexo 2)
- Formulário de Identificação Financeira SCF (Anexo 3)
- Formulário da Declaração de Honra (Anexo 4)

Os documentos obrigatórios adicionais que devem ser fornecidos pelo requerente com o pedido são:

- Comprovativo de registo da empresa/organização
- Declaração de impostos (refere-se à documentação oficial que confirma que o status fiscal do solicitante está em dia. A documentação deve ser emitida pela autoridade fiscal local competente)
- Demonstrações Financeiras carimbadas ou auditadas (não mais do que dois anos anteriores)
- Comprovativo de Conta Bancária (carta oficial do banco)
- Perfil da Empresa com estrutura de RH
- Documento com exemplos de projecto(s) implementados pela organização na área criativa e cultural nos últimos 2 anos. (por exemplo, relatórios de projectos, links para sites de projetos, etc.)
- Duas (2) cartas de referência de financiadores ou clientes anteriores
- Comprovativo de subvenções anteriores (como relatórios de projectos, carta de adjudicação, etc.) que o candidato tenha executado directamente, pelo menos um projecto no sector cultural e criativo, por pelo menos 50% solicitado.

## SECÇÃO D

### Adjudicação e concessão das subvenções

#### 4.1 Comitê de Avaliação das Subvenções

As candidaturas serão adjudicadas e premiadas pelo Comitê de Avaliação do SCF nomeado pela conselho do MIAF. O comitê de avaliação será composto por representantes da equipe de gestão de projectos do Sound Connects Fund e especialistas externos, da seguinte forma:

- Representante da Music In Africa Foundation (1)
- Representante do Goethe-Institut África do Sul (1)
- Painelista Externo (5)

O júri da subvenção tem a opção de cooptar um especialista para equilibrar os requisitos de suporte linguístico e prover essa capacidade adicional ao júri, quando necessário.

#### 4.2 Revisão preliminar e de elegibilidade

- a. Esta é uma revisão preliminar onde todos os projectos elegíveis são preparados para avaliação no nível da equipe do projeto.
- b. Todas as candidaturas inelegíveis são identificadas e automaticamente desqualificadas. É importante que leia atentamente as directrizes e forneça todos os documentos necessários em sua inscrição.

#### 4.3 Critérios e directrizes de avaliações

- As candidaturas elegíveis são submetidas à comissão de avaliação e pontuadas de acordo com os critérios descritos nas directrizes. O comitê também recebe todas as cópias de candidaturas inelegíveis para verificação.
- Um mecanismo de pontuação será usado para informar o processo de selecção. De modo geral, este processo considerará o seguinte;
  - Qualidade e pertinência da solução relativamente aos objectivos traçados na chamada à apresentação de propostas, bem como aos desafios identificados na sua proposta.
  - Sustentabilidade da acção proposta.
  - Potencial alcance e impacto.
  - Apresentação, lógica e clareza da proposta

- Custo, valor e model financeiro.
- Será tomada em consideração também a inclusão de aspectos de inovação, originalidade e inclusão, por exemplo, no que diz respeito a grupos sub-representados.

### **Desqualificação**

O seguinte levará à desqualificação automática:

- Candidatos que não atendem aos critérios de elegibilidade indicados nestas directrizes.
- Projetos que serão implementados fora dos locais elegíveis conforme especificado nestas directrizes.
- Fornecimento de informações desonestas e imprecisas.
- Envio incompleto do Formulário de Candidatura, Proposta e/ou Documentação de Conformidade.
- Submissão de candidaturas que não respeitem as orientações de formato e duração estabelecidas.
- Envio tardio de toda e qualquer documentação

### **Anúncio de resultados**

- O resultado da adjudicação será publicado no prazo de sessenta(60) dias úteis após a data de encerramento.
- Todos os candidatos aprovados serão notificados por escrito antes da divulgação dos resultados.
- Candidatos não aprovados serão notificados por e-mail, e com uma cópia do Folheto de Erros Comuns anexado. Comentário individualizado para pedidos não aprovados NÃO será fornecido. Uma vez que a comunicação tenha sido enviada aos candidatos não aprovados, nenhuma outra correspondência será realizada pela equipe do Sound Connects Fund, ou por qualquer um dos parceiros do projeto.

### **Concessão da Subvenção**

IMPLEMENTED BY:



FUNDED BY:



CO-FUNDED BY:



**SIEMENS** | Stiftung

Uma subvenção **só pode** ser considerada adjudicada quando uma carta formal endereçada ao beneficiário for recebida, e a documentação necessária tiver sido apresentada e assinada pelo MIAF.

Como parte do processo de avaliação de reputação (due diligence), os candidatos aprovados deverão enviar uma série de documentos exigidos pela Fundação para fins contratuais.

### **Contratação e pagamento**

- A correspondência com os candidatos aprovados será seguida pela elaboração de um contrato formal de subvenção, que delineará os termos contratuais com o beneficiário.
- O contrato de subvenção descreve a estrutura de parcelas da subvenção e as obrigações de ambas as partes. Observe que existem obrigações do beneficiário em ao Sound Connects Fund, relativos à gestão da marca (branding), relatórios, monitoria e avaliação.

### **4.8 Parcelas de pagamento e implicações**

- Os candidatos devem observar que a subvenção será paga em parcelas da seguinte forma:
  - Parcela 1: 50% na assinatura do contrato e cumprimento dos requisitos administrativos.
  - Parcela 2: 30% na conclusão dos marcos do projeto especificados e apresentação do relatório intermediário do projeto.
  - Parcela 3: 20% na conclusão do projeto e apresentação do relatório final do projeto.
- Os pagamentos das parcelas finais (até 20% da acção) só serão efetuados após a auditoria e aprovação do relatório financeiro.
- Isto significa que, para evitar desafios de fluxo de caixa, o adjudicatário deve poder adiantar até 20% do valor da subvenção solicitada.

### **4.9 Requisitos de auditoria**

- Todos os relatórios do projecto serão auditados por um auditor independente designado para toda a acção.

Os candidatos aprovados serão obrigados a:

- Participar de sessões de pré-auditoria com o objectivo de alinhar os processos dos relatórios financeiros com as auditorias finais.
- Fornecer relatórios financeiros completos do projecto, incluindo evidências de despesas.

#### **4.10 Contacto e suporte administrativo**

Para consultas sobre o Sound Connects Fund, processo de inscrição e outros assuntos relacionados à administração, envie um e-mail para [scf@musicinafrica.net](mailto:scf@musicinafrica.net).

IMPLEMENTED BY:



FUNDED BY:



ACP-EU  
culture



CO-FUNDED BY:



SIEMENS | Stiftung

## SECÇÃO E

### Parceiros e financiadores do Sound Connects

O Sound Connects Fund é um projecto da Music In Africa Foundation (MIAF), uma organização sem fins lucrativos com a missão de apoiar o sector musical Africano, e do Goethe-Institut South Africa – instituto cultural da República Federal da Alemanha.

O fundo é viabilizado pelo financiamento do ACP-EU Culture Programme, um projeto implementado pelo Secretariado do Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e financiado pela União Europeia (UE).

#### Sobre a Music In Africa Foundation

O MIAF é uma organização pan Africana sem fins lucrativos com sede em Rosebank, Joanesburgo, com escritórios satélites na África Oriental, Ocidental e Central. A missão do MIAF é apoiar o sector musical africano, promovendo a troca de conhecimento e criando oportunidades e capacidade para profissionais da música. A Fundação faz isto de duas formas: digitalmente através do site Music In Africa ([www.musicinafrica.net](http://www.musicinafrica.net)), e offline através de programas de formação, programas de mobilidade de artistas, workshops, concertos, lobbying, conferências e outras iniciativas relacionadas.

#### Sobre o Goethe-Institut

O Goethe-Institut é o instituto cultural da República Federal da Alemanha com alcance global. O instituto promove o conhecimento da língua alemã no exterior e fomenta a cooperação cultural internacional. Transmite uma imagem abrangente da Alemanha, fornecendo informações sobre a vida cultural, social e política da Alemanha.

Na África Subsaariana, o Goethe-Institut está representado em 22 países por meio de 11 institutos e 14 centros culturais, liderados pelo escritório regional em Joanesburgo. Além disso, o Goethe-Institut trabalha em conjunto com as embaixadas alemãs em países onde não está representado. O Departamento de Programas Culturais do instituto concentra-se em uma variedade de abordagens artísticas, incluindo arte, teatro, dança, literatura e cinema,

IMPLEMENTED BY:



FUNDED BY:



CO-FUNDED BY:



entre outras. Seu principal objetivo é apoiar as cenas culturais locais e fortalecer o diálogo pan-africano através das artes.

Visite o site do Goethe-Institut (<https://www.goethe.de/ins/za/en/index.html>) para mais informações.

### **Sobre o ACP-EU Culture Programme**

Implementado pelo Secretariado do Grupo de Estados ACP e financiado pela União Europeia, o programa «ACP-UE rumo a uma indústria cultural viável» (ACP-UE CULTURE), pretende potenciar o sector cultural e criativo e o seu contributo para o desenvolvimento social e económico dos países ACP.

Visite o site do Programa de Cultura ACP-UE aqui: <https://www.acp-ue-culture.eu/en/about/>

IMPLEMENTED BY:



FUNDED BY:



CO-FUNDED BY:



**SIEMENS** | Stiftung